



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05

---

DECRETO Nº 001/2025, de 27 de fevereiro de 2025.

*“Dispõe sobre os dias de Ponto Facultativo no Município de Nova Colinas no feriado do Carnaval.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, Estado do Maranhão, a Senhora Mariana Pinto Ribeiro Macedo, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no período de 03 e 05 de março de 2025, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, em função do feriado nacional de Carnaval.

**Parágrafo único.** O disposto no “caput” deste artigo, não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades definir o funcionamento dos serviços das respectivas áreas de competência, adotando regime de rodízio.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, 27 de fevereiro de 2025.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Mariana Pinto Ribeiro Macedo**  
Prefeita Municipal